



Número: **0823338-41.2021.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **06/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.100,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MATEUS ALVES VENTURA (AUTOR)	KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53324 513	17/01/2022 21:09	Petição	Petição
53324 515	17/01/2022 21:09	2835001_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
53324 516	17/01/2022 21:09	2835001_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
53324 517	17/01/2022 21:09	2835001_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2020 a Outubro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	09/09/2021 a 20/12/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	457 dias	1,126426
Percentual correspondente	457 dias	12,642639 %
Valor corrigido para 01/10/2021	(=)	R\$ 760,34
Juros(102 dias-3,00000%)	(+)	R\$ 22,81
Sub Total	(=)	R\$ 783,15
Honorários (20%)	(+)	R\$ 156,63
Valor total	(=)	R\$ 939,78

[Retornar](#) [Imprimir](#)





			Nº DA CONTA JUDICIAL 1900133319849	
Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 03/01/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 3331	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
DATA DA GUIA 30/12/2021	Nº DA GUIA 2835001	Nº DO PROCESSO 08233384120218150001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA CAMPINA GRANDE	ORGÃO/VARA 10 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 939,78	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MATEUS ALVES VENTURA		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 09976321430	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 089D8E8FEBD80086				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 08233384120218150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MATEUS ALVES VENTURA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 14 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

